



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 57/2020

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA O "DIA MUNICIPAL DO SKATE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava - São Paulo, o "Dia Municipal do Skate" a ser comemorado anualmente no dia 21 (vinte e um) de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes, correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 27 de outubro de 2020.


Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos
Vereador
Partido Social Cristão

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> com o identificador 310038003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE LEI nº 57 /2020

O Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal do Skate". Criado no final da década de cinquenta por surfistas californianos, o skate desenvolveu-se no Brasil na década de oitenta e hoje é o segundo esporte mais praticado, segundo a *Confederação Brasileira de Skate* (CBSK). A data, 21 (vinte e um) de julho, foi criada em 2004 pela IASC (*International Association of Skateboards Companies*), comemora-se em mais de 10 (dez) países diferentes.

Neste cenário, diversas cidades de vários estados brasileiros mobilizam seus atletas e simpatizantes não apenas para celebrar o dia do skate, mas aproveitar o reconhecimento no calendário para manifestar-se com ações em prol de melhorias para a prática do esporte.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante da importância a qual se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 27 de outubro de 2020.


Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos
Vereador
Partido Social Cristão

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>
com o identificador 310038003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.